



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 18/2015

Reunião ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 27 de abril de 2015

MOÇÃO

PELA MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DO TRANSPORTE FLUVIAL

Em recente entrevista dada à RDP pelo Presidente da Administração, comum às empresas Carris, Metro e Transtejo, foi referido, nomeadamente:

“Em relação à Transtejo, outra das transportadoras à qual preside, explica que não entra no leque das empresas que já estão prontas para a subconcessão, porque é preciso primeiro equilibrar as contas da empresa. Para já vão ser vendidos oito barcos.”

Afirmção que traz necessariamente grande preocupação às populações residentes e às que se deslocam para trabalhar na Margem Sul, por ser demonstrativa das reais intenções do Governo, relativamente à sua estratégia para a atracção de privados para as ditas subconcessões, que passará por uma redução drástica de custos, face ao actual contexto em que o Governo pretende eliminar as actuais Compensações Financeiras pelo Serviço Público prestado, objectivo que apenas será possível com uma inevitável redução de oferta, ao concretizar-se a venda de 8 barcos, conforme referido.

A presente ameaça de redução de oferta irá reflectir-se, necessariamente, nas carreiras do Seixal, Montijo e Barreiro. Sendo que, no caso do Barreiro, se pretenderá passar de 7, para 6 unidades, na hora de ponta da manhã, com a consequente redução da frequência o que representará uma quebra importante na Qualidade do Serviço prestado aos Barreirenses. Situação que se agravará, devido ao facto desta ligação ficar sem unidades de reserva na maior parte do tempo que, em caso de avaria ou acidente, reduzirá ainda mais a frequência.

Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro reunida em sessão ordinária em 27 de Abril de 2015, delibera:

1. Manifestar a sua preocupação por esta clara intenção do Governo em atacar o Transporte Público, deixando as populações da Margem Sul numa situação precária de Mobilidade no que respeita ao Transporte Fluvial;
2. Apelar aos Barreirenses que façam ouvir a sua voz discordante, relativamente a todo este processo;



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

3. Apelar também ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que faça valer junto do Governo a sua posição institucional, opondo-se a uma inevitável redução da Qualidade do Serviço de Transporte Fluvial prestado ao Barreiro, que é hoje considerado como um serviço importante e imprescindível, prestado às populações do Barreiro e concelhos vizinhos, com reconhecido impacto na economia local.

A presente Moção deverá ser enviada às seguintes entidades:

- Ministro da Economia;
- Secretário de Estado das Infraestruturas e Comunicações;
- Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa;
- Presidente da Administração dos *Transportes de Lisboa*;
- Presidentes das Câmaras Municipais de Seixal, Moita, Montijo e Lisboa;
- Aos OCS Locais e Regionais;

Aprovado por maioria, com 27 votos a favor da CDU, do PS, do BE e do MCI, 2 votos contra do PSD.

Barreiro, 14 de maio de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal

Frederico Pereira